



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

RESOLUÇÃO N º 004/13

"ALTERA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO 01/2006 ALTERADOS PELA RESOLUÇÃO 002/2009".

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo 2º do artigo 2º

da Resolução 001/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Inalterado

Parágrafo Primeiro: Inalterado

Parágrafo Segundo: Os valores constantes das colunas "B" e "C" da tabela, serão devidos aos Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal de forma cumulada, sempre que o deslocamento fora do Município exigir pernoite.

Art 2º . Acrescenta o parágrafo terceiro ao Artigo 2º da Resolução 001/2006, alterados pela Resolução 002/2009:

Art.2º (...)

Parágrafo Primeiro: (...)

Parágrafo Segundo: (...)

Parágrafo Terceiro: Será limitado em sete o número máximo de diárias mensais para cada Vereador para realização de cursos.

Art. 3º Acrescenta o parágrafo Único ao Artigo 5º da Resolução 001/2006, alterados pela Resolução 002/2009:

Art. 5º Inalterado

Parágrafo Único: O Vereador ou Servidor que receber diárias deverá prestar contas em até cinco dias úteis do regresso ao Município, devendo para isso apresentar certificado ou documento comprobatório do trabalho ou missão oficial realizada.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

Art. 4º. Ficam alterados os valores da Tabela I, da Resolução 001/2006, alterados pela Resolução 002/2009, passando a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

*Carlos Roberto Ramos
Presidente*

TABELA I

A	B	C
Grupo operacional	Valor Diária: Indenização Pernoite	Valor Diária: Indenização alimentação e locomoção urbana
Vereadores	R\$ 200,00	R\$ 130,00
Servidores	R\$ 200,00	R\$ 95,00